253/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 094/89 Apresentada em 31/07/89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 315/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 08/08/89.

Sessão realizada dia 07/08/89.

Autoria do Vereador:-Sebastião Câncio de Oliveira, Carlos Birches Sebrian e Francisco Gomes de Alencar.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 07/08/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Os adiante subscritos, Vereadores com assento à esta Casa de Leis, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe / do Executivo Municipal com a especial finalidade de mostrar a S. ' Excia., a necessidade da colocação de dois (02),SEMÁFOROS,na Avenida Londrina, sendo:um no cruzamento da Rua Guiapó e outro no triângulo formado pela Praça Ipiranga/Londrina/Jaçanã, o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,aos 31 dias do mês de julho de 1.989.

Sebastião Câncio de Oliveira

Carlos Birches Sebrian. Francisco Gomes de Alencar

JUSTIFICATIVA: Com a conclusão da óbra asfáltica no Centro da Cidade e consequentemente a retirada dos Quebra-Molas da Avenida Londrina,os condutores de veículos automotores, "nem todos", vão abusar/ da velocidade na pista desta ampla e linda avenida colocando em risco a vida dos pedrestres, principalmente, a das crianças. Daí a necessidade dos semáforos serem colocados o mais rápido possível. Só se prepara o futuro intensificando o presente.